

PORTARIA Nº. 119/2023/EMPAER - MT

Constitui comitê setorial de aplicação para implementação do Modelo de Governança e Gestão - Gestãopública.gov.br no âmbito da Empresa Mato-Grossense de Pesquisa, Assistência e Extensão Rural - EMPAER/MT.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MATO -GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL - EMPAER MT, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Artigo 15 do Estatuto Social da Empresa;

CONSIDERANDO a Portaria nº 66, de 31 de março de 2017, que dispõe sobre critérios de excelência para a governança e gestão de transferências de recursos da União, operacionalizadas por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse (SICONV), para uso de recursos federais descentralizados pela União, por meio de convênios, contratos de repasse e termos de parceria, de fomento e de colaboração;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa SEGES/ME nº 19, de 4 de Abril de 2022, que revogou a Instrução Normativa nº 5, de 24 de junho de 2019, e a Instrução Normativa nº 33, de 23 de abril de 2020;

CONSIDERANDO que para a implementação, monitoramento e avaliação do modelo de governança e gestão - Gestãopública.gov.br, as organizações deverão constituir comitê de aplicação designado para aplicação do Instrumento de Maturidade da Gestão - IMG, que deve ser multidisciplinar, composto por representantes das diversas áreas, processos e níveis hierárquicos;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o comitê setorial de aplicação para implementação modelo de governança e gestão - Gestãopublicagov.br no âmbito da EMPAER/MT, o qual será composto pelos seguintes membros:

I. Enilza Santos Ferri è Representante da Unid.de Gestão Estrat. p/ Resultados - UNIGER

II. Denise Maria Ávila Gutterres è Diretora de ATER

III. Ieda Lopes de Souza Santos è Representante de CATER

IV. Gliieber Henriques Beliene è Coordenador de ATER

V. Maria Cleonice dos Santos è Representante de CATER

VI. Danielle Helena Muller è Representante de CPF

VII. Samanda Cristina Souza de Moraes è Representante de CGEP

VIII. Gleyce Kelly Campos dos Santos è Representante de CPF

IX. Washington Paulo Soares è representante GPAMSS

X. Lara Maria Valezi Jordani è representante da UNICOM

XI. Jackline Siqueira Sobrinho è representante da GAC

XII. Eduardo André Ferreira è Representante de CPF

XIII. Jorcelina da Conceição Escame è Representante de CATER

XIV. Dorelina Nunes da Guia Cardoso è Representante de CPF

XV. Tatiana de Souza Silva Moraes è Representante de CATER

XVI. Carolline Gonçalves Fonseca è Representante do DAS

XVII. Maria José da Silva Cuebas è Representante da UNIGER

§ 1º A Presidência do comitê compete ao servidor constante no inciso I deste artigo.

§ 2º A participação dos membros deste comitê de aplicação não ensejará remuneração de qualquer espécie e o seu exercício será considerado de relevância pública.

Art. 2º - Os membros deste Comitê devem observar os cronogramas, treinamentos e orientações disponibilizados pelo comitê central de

aplicação formado por representantes da Secretaria de Estado de Fazenda e Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 063/2022/EMPAER/MT.

Cuiabá - MT, 13 de novembro de 2023.

RENALDO LOFFI

Diretor Presidente

EMPAER/MT

(original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 19d3671e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar